PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 277
Mov. 47

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE RESULTADO Nº 26/2026

EG Nº 08/2026 – PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS E DOS DEMAIS REQUERIMENTOS RELATIVOS À SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná nº 08/2026 e o art. 4º da Resolução SETI nº 300, de 21 de outubro de 2026, torna público, com base na deliberação da Comissão de Avaliação das Encomendas Governamentais da SETI, o resultado da análise dos recursos interpostos contra o Edital de Resultado nº 25/2026, relativo à Segunda Etapa de Seleção do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF).

TORNA PÚBLICO

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. A Comissão de Avaliação das Encomendas Governamentais examinou 14 processos e deliberou pelo não provimento dos 11 recursos de mérito quanto aos pedidos de revisão da pontuação ou da classificação. Os três pedidos de acesso, esclarecimento ou providência procedimental foram analisados conforme o objeto de cada manifestação.

1.2. O quadro a seguir identifica as propostas pelo ID no SIGEP, a Instituição Estadual de Ensino Superior (IEES), o número do processo no Sistema e-Protocolo, o objeto da manifestação e o resultado da análise. Permanecem inalteradas as notas, a ordem

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 04/11/2026 16:03. Inserido ao protocolo **25.971.561-0** por: **Marines da Cruz Monteiro** em: 04/11/2026 15:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9560ecdfbb2c9861df28dbccab760d43**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 278
Mov. 47

de classificação e a situação das propostas constantes do Edital de Resultado nº 25/2026.

ID SIGEP	IEES	PROCESSO	OBJETO DA MANIFESTAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	NOTA
2081	UNICENTRO	26.832.433-0	Revisão do Grupo IV, especialmente dos critérios 4.3 e 4.4, e da classificação.	**Recurso não provido.** Os critérios 4.3 e 4.4 já estavam pontuados.	81,10
2161	UEL	26.830.653-6	Revisão dos critérios 4.1, 4.3 e 4.4 e permanência entre os projetos prioritários classificados.	**Recurso não provido.** Mantida a pontuação zero no 4.4. Os critérios 4.1 e 4.3 já estavam pontuados.	82,20
2207	UEPG	26.835.312-7	Revisão dos critérios 4.1, 4.3 e 4.4 e esclarecimentos sobre as notas anteriores e atuais.	**Recurso não provido.** Mantida a pontuação zero no 4.4. Os critérios 4.1 e 4.3 já estavam pontuados. A comparação das notas consta do parecer.	79,65
2210	UEM	26.825.530-3	Acréscimo de 4,00 pontos pelo critério 4.4 e reclassificação.	**Recurso não provido.** Os 4,00 pontos do critério 4.4 já integravam a nota.	81,30
2211	UNESPAR	26.825.842-6	Majoração no critério 4.4 e reclassificação, conforme o aditamento.	**Recurso não provido.** Mantidas a pontuação zero no 4.4 e a posição na classificação.	83,95
2212	UNESPAR	26.825.172-3	Acesso às avaliações e ao histórico de notas, consulta a registros do projeto e pedido de reabertura do prazo ou de complementação recursal.	**Sem recurso a ser analisado.**	81,65
2221	UNIOESTE	26.838.721-8	Acesso às avaliações e esclarecimento sobre a composição da nota.	**Sem recurso a ser analisado.**	81,70
2222	UNIOESTE	26.821.311-2	Revisão do Grupo IV, especialmente do critério 4.3, conferência da nota e revisão da classificação.	**Recurso não provido.** Mantida a pontuação zero no 4.3. A complementação de 31/10/2026 não foi conhecida por intempestividade.	80,05

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 04/11/2026 16:03. Inserido ao protocolo **25.971.561-0** por: **Marines da Cruz Monteiro** em: 04/11/2026 15:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9560ecdfbb2c9861df28dbccab760d43**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 279
Mov. 47

2223	UNIOESTE	26.472.026-5	Acesso às fichas da avaliação revisada e esclarecimento sobre a pontuação.	**Sem recurso a ser analisado.**	73,05
2226	UEM	26.825.971-6	Revisão dos critérios 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 e da posição classificatória.	**Recurso não provido.** Mantida a pontuação zero no 4.2. Os critérios 4.1, 4.3 e 4.4 já estavam pontuados.	82,85
2249	UNIOESTE	26.822.172-7	Esclarecimento sobre o critério 4.3 e revisão do 4.1, impugnado no aditamento.	**Recurso não provido.** Mantida a pontuação zero no 4.1. O critério 4.3 já estava pontuado.	78,25
2252	UEL	26.837.956-8	Revisão dos critérios 4.1, 4.3 e 4.4, restabelecimento da nota anterior e reclassificação.	**Recurso não provido.** Mantida a pontuação zero no 4.3 e no 4.4. O critério 4.1 já estava pontuado. A comparação das notas consta do parecer.	80,15
2300	UEM	26.468.520-6	Revisão dos critérios 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 e reclassificação.	**Recurso não provido.** Mantida a pontuação zero no 4.1 e no 4.2. Os critérios 4.3 e 4.4 já estavam pontuados.	74,95
2308	UNIOESTE	26.478.607-0	Revisão do critério 4.4 e esclarecimentos sobre a pontuação do Grupo IV, especialmente do 4.2.	**Recurso não provido.** Mantida a pontuação zero no 4.4. O critério 4.2 já estava pontuado.	72,55

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As decisões e os respectivos pareceres, com a fundamentação individualizada da análise de cada manifestação, serão disponibilizados nos processos indicados no quadro, no Sistema e-Protocolo, com ciência aos interessados. A síntese apresentada deste Edital não substitui a íntegra da motivação das decisões.

2.2. Fica dispensada a abertura da fase de contrarrazões, nos termos do art. 4º, §§ 3º a 5º, da Resolução SETI nº 300/2026, pois o julgamento dos recursos não alterou o resultado divulgado no Edital nº 25/2026, permanecendo inalteradas as posições classificatórias, a condição das propostas vencedoras e a composição da faixa de fomento.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 04/11/2026 16:03. Inserido ao protocolo **25.971.561-0** por: **Marines da Cruz Monteiro** em: 04/11/2026 15:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9560ecdfbb2c9861df28dbccab760d43**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280
Mov. 47

2.3. Este Edital apresenta a análise dos recursos, por instituição, categoria e situação da proposta. Este ato divulga o julgamento das manifestações e não substitui a publicação do resultado final da seleção, que ocorrerá no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da SETI, nos termos do item 6.3.7 da EG nº 08/2026 e do cronograma anexo à Resolução SETI nº 300/2026.

Curitiba, 04 de novembro de 2026.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 04/11/2026 16:03. Inserido ao protocolo **25.971.561-0** por: **Marines da Cruz Monteiro** em: 04/11/2026 15:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9560ecdfbb2c9861df28dbccab760d43**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280a
Mov. 47

Documento: **Edital_26_2026_ResultadosdaAnalisedeRecursos_USF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 04/11/2026 16:03.

Inserido ao protocolo **25.971.561-0** por: **Marines da Cruz Monteiro** em: 04/11/2026 15:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: